



# CHAMADA PÚBLICA 001/2018

## ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Processo : Chamada Pública nº 01-2018

Objeto : Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 10:00hs do dia 20 de Fevereiro de 2018, reuniram-se a Comissão de licitação desta Prefeitura, representada pela Presidente a Srª. Izaura Maria Moura Ferreira e os membros José Edivaldo de Jesus e Weslla Taisllany Andrade de Santana, nomeados através da Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2018, na Sala de Licitações e Contratos, situado à Praça 25 de Novembro, 133, Bairro: Centro, Malhadador/SE, incumbidos de proceder a abertura da sessão da Chamada Pública, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04 de 02/04/2015. Quando do início dos trabalhos, no horário preestabelecido, verificou-se a presença, conforme informe a seguir:

Participantes	CPF/CNPJ
Cooperativa de Produção, Prestação de Serviço, Auto Consumo e Economia Solidária - COOPESA	23.052.767/0002-40
Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Moita Bonita - COOPERAFES	09.460.2010/0001-37

Dando Continuidade, a Presidente da Comissão de Licitação fez uma breve explanação sobre o funcionamento do procedimento da Chamada Pública, deixando bem claro as condições de participação, da obrigatoriedade da apresentação da DAP jurídica, das necessidades e exigências no cumprimento da legislação em vigor e sobre o limite individual de venda por cada agricultor familiar que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP ao ano, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

30



# CHAMADA PÚBLICA 001/2018



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Explanado foi também sobre a alteração na Lei 11.947, através da Resolução nº04 de 02/04/2015.

A Presidente da CPL procedeu com o recebimento e abertura do envelope nº 01 HABILITAÇÃO, os quais foram conferidos pela CPL, rubricados por todos os presentes e estando os mesmos todos em conformidade com o solicitado em edital.

Abertos os Envelopes de Proposta, conferidos pela CPL, rubricados por todos os presentes, foram apresentados os preços propostos. A Presidente explica que serão considerados os preços de acordo com a média estimada, adquiridos através de orçamentos acostados aos autos, com valores reais de mercado, regra essa estabelecida através da nova redação dada a Resolução nº04 de 02/04/2015, especificamente em seu Art. 29, que diz que os preços de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela Entidade Executora.

A CPL analisou os Projetos de Venda, conforme solicitado em Edital, fazendo as devidas observações no que concerne as especificações constantes nas propostas entre outras. Ato contínuo julgou as mesmas e relacionou sendo vencedoras a seguir:

\*Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Moita Bonita vencedora nos itens 03,06,07,14.

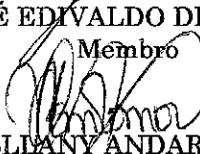
\*Cooperativa de Produção Prestação de Serviço Auto Consumo e Economia Solidária vencedora nos itens 1,2,4,5,8,9,10,11,12,13

Ato contínuo, abre prazo para apresentação das amostras, o qual fica estabelecido o prazo para o dia 26 de fevereiro de 2018, para apresentação dos itens.

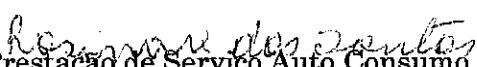
Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão de Chamada Pública e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e pelos Participantes Vencedores.

  
IZAURA MARIA MOURA FERREIRA ALMEIDA  
Presidente da CPL

  
JOSÉ EDIVALDO DE JESUS  
Membro

  
WESLLA TAISLIANY ANDARDE DE SANTANA  
Membro

  
Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Moita Bonita -  
COOPERAFES

  
Cooperativa de Produção Prestação de Serviço Auto Consumo e Economia Solidária